

ATA N°06/2025

Aos dias 10 do mês de julho de 2025 às 08:30 horas, reuniu – se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária localizada na Rua Professor Estanislau Kuratkoski N°1044 – Centro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Laranjeiras (CMDCA-NL), Conselho Tutelar, Secretário de Assistência Social e Ação Comunitária e Procurador Jurídico Municipal. Para uma reunião extraordinária emergencial, sendo pautado: Comunicação de vacância devido a afastamento médico de conselheira tutelar e possível eleição suplementar emergencial do Conselho Tutelar. Iniciou-se com o Secretário Rubens Pinto Souza narrando os fatos ocorridos, sendo o pedido de desligamento do Conselheiro Tutelar Sr. Anderson Nenkg Felipe, no dia 26 de julho de 2025, em observância à ordem de classificação do processo de escolha dos conselheiros realizado em outubro de 2023, foram publicados os Editais de Convocação nº 02/2025 e 03/2025, respectivamente, para a chamada dos próximos candidatos, sendo eu o 1º assinou o termo de desistência da vaga e o 2º Sr. Jeferson Anjos de Oliveira (último colocado) único a assumir a titularidade da vaga. Desde então, encontrava-se completo o quadro de 5 (cinco) conselheiros titulares, mas sem a existência de suplentes disponíveis para recomposição, em caso de necessidade superveniente. Na data de 9 de julho de 2025, foi protocolado junto ao setor de Recursos Humanos do Município o atestado médico da Conselheira Tutelar Titular Ivanir Maria Prudente, recomendado afastamento das atividades pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão de tratamento de saúde. Tal afastamento acarreta na prática a redução do colegiado para apenas 4 (quadro) membros efetivos, situação que compromete a capacidade de funcionamento pleno do Conselho Tutelar, especialmente diante da exigência legal de funcionamento colegiado. Considerando os fatos narrados, o mesmo informou que foi elaborado juntamente com a Presidente do CMDCA Tainá Naomi Silva Gdak, ofício nº 04/2025 para o Ministério Público Comarca de Laranjeiras do Sul, informando tais fatos e considerando que não há mais suplentes habilitados a serem convocados e que o funcionamento do Conselho Tutelar exige composição mínima compatível com a legislação vigente, solicitamos orientações formal do Ministério Público sobre os trâmites cabíveis para realização de possível eleição suplementar emergencial. Em sequência Procurador Municipal fez uma fala sobre a importância de alinharmos as ações do município com o Ministério Público e foi sugerido a indicação e busca de representante indígena para participar da seleção da eleição emergencial suplementar, devido a parcela populacional indígena existente no município. Para constar, eu, Silvana Isabel Xavier, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes.

*Silvana Isabel Xavier, Tainá Naomi Silva Gdak, Rubens Pinto Souza, Wiliane Klos, Maria Aparecida Barbosa, Jovânia Lima, Airlene de O. Santos, Cheila Ramos, Natérci Busek, Angelita Liori, Jirap Bergs, Dorci, Jefferson e Alvinos*